

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 01 /2017

Aprovação do Plano de Ação Estadual 2017, Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FEAS para o FMAS, exercício de 2016. Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2017, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010

CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria nº 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

Resolve:

Art.1º - APROVAR O Plano de Ação Estadual para o exercício de 2017.

APROVAR Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do cofinanciamento Estadual para o FMAS do exercício de 2016.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 30 de Janeiro de 2017.

Sérgio Cordeiro da Silva
Presidente do CMAS e ICS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO N° 01 /2017

Anexo

Execução Orçamentária e Financeira 2016

Piso	Saldo Reprogramado	Valor Repassado	Rendimento aplicação financeira	Valor executado	Total gasto	Saldo Reprogramado para 2017
Benefício Eventual	3.196,28	4.500,00	-----	6.955,81	6.955,81	740,47
Piso Básico Físico	2.452,45	10.125,00	349,38	13.924,54	13.924,54	4.057,45
Piso Básico Variável	6.189,42	6.996,00	-----	11.050,92	11.050,92	2.104,55

Sérgio Cordeiro da Silva
Presidente do CMAS e ICS